



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
CORONEL DE ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº 099 /2013 GAB

Marabá, 16 de outubro de 2013.

Indicação de solicitação de estudos visando à isenção de IPTU para pessoas com Câncer.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ –
PARÁ.**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, à toda comunidade, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, solicitação de estudos visando à isenção de IPTU para pessoas com Câncer.

É sabido por todos que a maioria dos portadores de câncer tem uma sobrecarga de sofrimento grande, durante o processo de tratamento, seja pela ação maléfica da doença ou pela carga de produtos químicos injetados no organismo destes pacientes.

Por outro lado, esse tipo de tratamento é feito em outros municípios e/ ou estados o que gera uma grande despesa financeira e um desgaste pessoal aos membros da família do paciente. Assim considerando uma forma de reduzir despesas no lar do doente de câncer solicito que essa criada uma comissão de servidores, coordenada pelo secretario de finanças, para avaliar a possibilidade de isenção deste paciente (quando for o titular de imóvel) e apresentar estudo ao prefeito visando a consolidação dessa lei. Essa lei irá beneficiar pessoas com a doença, facilitando que as mesmas tenham uma condição de vida mais digna, uma vez que o tratamento dessa doença traz vários gastos.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 16 de outubro de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo
Vereador